

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL**

- APROVADO -

Em sessão de 17 de março de 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 17/03/26
Secretaria Jurídica ou Escritório

**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2026 - "AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO,
MEDIANTE REPASSE DE VALORES PARA A COMUNIDADE
SANTA GEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Eu, Vereador JOÃO CÉLIO CARRARD, integrante da Bancada do PROGRESSISTAS, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM-ESTAR SOCIAL, venho apresentar meu Parecer ao Projeto de Lei nº 17/2026, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade e Legalidade, entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Projeto de Lei nº 17/2026, que autoriza repasse financeiro à Comunidade Santa Gema para melhorias e reformas na cancha de bochas, revela-se meritório e compatível com o interesse público municipal. A proposta busca qualificar espaço comunitário destinado a atividades esportivas, recreativas e de integração social, favorecendo a convivência entre os munícipes e ampliando as condições materiais para o desenvolvimento de ações de caráter comunitário.

A iniciativa também se harmoniza com a ideia de incentivo a práticas que fortalecem a vida em comunidade e valorizam estruturas locais de uso social. Ao apoiar a melhoria desse espaço, o Município estimula a participação comunitária, promove o lazer e contribui para a preservação de ambiente de encontro e convivência.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul - RS,

Em 17 de março de 2026.

**VEREADOR JOÃO CÉLIO CARRARD,
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 17/2026.**